

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	37

Aprovado em primeiro turno. Foram apresentadas quatro emendas. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas ao Projeto de Lei nº 944, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, de 16 de agosto de 2017”.

O parecer é pela aprovação das Emendas nºs 3, 4, 5 e 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço que sejam lidas as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, por gentileza, repita o que V.Exa. disse.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Eu estou pedindo que seja proferida a leitura das emendas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	38

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator que faça a leitura das emendas, por gentileza, a pedido do Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Emenda nº 3: “Adite-se à proposição o inciso IV e o parágrafo único ao art. 4º e o inciso VII ao art. 5º do PL 944/2020, com a seguinte redação:

Art. 4º

(....)

IV – de renovação da CNH.

Parágrafo único. Em caso de renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CHN, será concedida enquanto perdurarem as medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 determinadas pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 5º

(...)

VII – relativas à renovação da CNH em conformidade com o parágrafo único do art. 4º da proposição.”

Emenda Modificativa nº 4: “Dê-se ao inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 944/2020 a seguinte redação:

Art. 2º

.....

IV – renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos
s/Fran

Paulo

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	39

de 2.020, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV – renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, excluídos do cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

- a) Programa Agentes da Cidadania;
- b) Programa Caminhos da Cidadania;
- c) Programa Bolsa Família e aos programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Programa Bolsa Conexão Cidadã;
- f) Programa Jovem Candango;
- g) Auxílio Emergencial e Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atendida por desastres, estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- h) demais programas de transferência condicionada de renda implementados pelo Distrito Federal.”

Emenda Aditiva nº 5: “Acrescenta-se ao PL 944/2020, art. 4º, o inciso IV com a seguinte redação:

VI - da solicitação da CNH definitiva.”

Emenda Aditiva nº 6: “Acrescente-se o artigo 5º ao Capítulo II do projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os demais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	40

Art. 5º A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB buscará os meios para realizar a inclusão social para o trabalho e capacitação dos egressos do Programa Habilitação Social.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Martins Machado, V.Exa. falou sobre a Emenda nº 6?

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, eu acabei de ler.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Desculpe, Deputado Martins Machado. A nossa assessoria confundiu.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu tenho emendas a este projeto, designo o Deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.